



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete Vereador Enéas Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Protocolo Legislativo

Nº 0302/2022

Data 06/04/2022

Ass. EN

INDICAÇÃO CMM N° 070 (ENFP N° 019/2022).

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 07/04/2022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jorge Henrique Costa de Oliveira a necessidade de INTERDIÇÃO DE CALÇADA, na Rua da Capela, próxima a academia ao ar livre, localizada no bairro Independência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO em atendimento a pedidos dos munícipes, e devido ao desmoronamento de parte da calçada supracitada, deste modo, a interdição faz-se necessária até que o problema seja solucionado.

Em anexo, fotos do local.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2022.

Enéas
Enéas Nogueira
VEREADOR

